

RESOLUÇÃO Nº 02/76

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Dispõe sobre o funcionamento de novos cursos.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições e ad referendum do Conselho Universitário, e;

- Considerando a aprovação dos projetos respectivos

RESOLVE:

1. Fica autorizado o funcionamento, a partir de 1977, dos seguintes cursos:

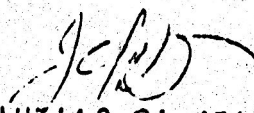
1.1. - Serviço Social

1.2. - Engenharia Civil

1.3. - Agronomia

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 19 de dezembro de 1976


JOSE CAMILLO DA SILVEIRA FILHO
Reitor